



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2887, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

*fund + B.J.*  
**PUBLICADO**  
*Ed. 665*  
*28/03/14*  
*[Signature]*  
**Eliane de Sá dos Anjos**  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 147.041,53 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 147.041,53 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2014.

*[Signature]*  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

*fund + B.J.*  
**PUBLICADO**  
*Ed. 665*  
*28/03/14*  
*[Signature]*  
**Eliane de Sá dos Anjos**  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO**

**Decreto Número: 2887, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     | SUPERÁVIT |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|-----------|
| 0800.1030100652.077  | 102   | 3390.92.00  | 20        |                   | 147.041,53        |           |
| 0800.1030200652.179  | 147   | 3390.39.00  | 20        | 147.041,53        |                   |           |
| Superávit Financeiro |       |             |           |                   |                   |           |
| <b>TOTAIS</b>        |       |             |           | <b>147.041,53</b> | <b>147.041,53</b> |           |

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**